PROJETO DE LEI Nº 123 , de 16 de maio de 2023.

Altera o Anexo II nas sequencias 20, 50, 68 e 124 da Lei Municipal nº 3781, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº 3781, de 25 de novembro de 2022 fica alterado nas sequencias 20, 50, 68 e 124, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei **em vigor da data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de maio de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS CONTRIBUIÇÕES- EMENDAS IMPOSITIVAS

1 - ALTERAÇÃO DO ITEM

SEQ	VEREADOR	ENTIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO
20	Fabio Fonseca	Contribuição Custeio e Investimento Associação Atlética São Gonçalo	Emenda Impositiva	R$ 29.000,00
50	Lucas Eduardo Góis	Contribuição Custeio e Investimento APAE - Nova Sede CER II	Emenda Impositiva	R$ 227.000,00
68	Márcio Antonio de Oliveira	Contribuição Custeio e Investimento para ONG Vida Animal	Emenda Impositiva	R$ 80.052,21

2 – INCLUSÃO DO ITEM

SEQ	VEREADOR	ENTIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO
124	Fabio Fonseca	Contribuição Custeio e Investimento Associação Amigos do Santa Rita	Emenda Impositiva	R$ 6.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Com as nossas cordiais saudações, encaminhamos para apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, objetivando viabilizar transferências de repasses às entidades especificadas, em decorrência de recursos disponibilizados à ADI – Associação dos Deficientes de Itabirito e à Associação dos Bairros Adão Lopes, Liberdade e São Mateus.

Tal situação se faz necessária pelo fato das entidades citadas acima se encontrarem em situações de irregularidades, com isso, é necessário que sejam sanadas para que a destinação ocorra através do repasse das emendas impositivas.

CONSIDERANDO os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC);

CONSIDERANDO que os Vereadores cumpriram o prazo para alteração das emendas individuais, limitado no sistema à data final de 28 de abri de 2023, conforme Art. 57 da Lei Municipal n° 3686, de 06 de Junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que foram disponibilizados às entidades ADI e Associação dos Bairros Adão Lopes, Liberdade e São Mateus, através de emendas impositivas, os recursos ora discriminados, fazem necessárias as transferências destes valores às entidades abaixo especificadas, conforme sugestão dos autores das referidas emendas:

VEREADOR	OBJETO	STATUS	ENTIDADE	VALOR
Lucas Eduardo Góis Santos	Contribuição para Custeio e Investimento Associação dos Deficientes	Cancelada	ADI	27.000,00
Lucas Eduardo Góis Santos	Contribuição para Custeio e Investimento Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito - APAE	Alteração de Valor	APAE	27.000,00

* **Nota Explicativa:** O cancelamento da indicação destinada para à ADI (Associação dos Deficientes de Itabirito) se fez necessária por motivos de irregularidades citados acima. Com isso, o vereador Lucas Eduardo movimentou o valor da sua destinação para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito) no valor de R$ 27.000,00. Com isso, o valor destinado para a APAE passa a vigorar em R$ 227.000,00.

VEREADOR	OBJETO	STATUS	ENTIDADE	VALOR
Paulo César Teixeira	Custeio ou Investimento para ADI - Associação dos Deficientes	Cancelada	ADI	60.000,00
Paulo César Teixeira	Implantação dos Leitos da UTI	Nova Indicação	SAUDE	60.000,00

* **Nota Explicativa:** O cancelamento da indicação destinada para à ADI (Associação dos Deficientes de Itabirito) se fez necessário por motivos de irregularidades citados acima. Com isso, o vereador Paulo César Teixeira fez uma nova indicação no valor de R$ 60.000,00 para a Implantação dos leitos da UTI.

VEREADOR	OBJETO	STATUS	ENTIDADE	VALOR
Wellington Danilo	Custeio e investimento na compra de insumos e materiais necessários para manutenção da sede da ADI - Associação dos Deficientes Físicos de Itabirito	Cancelada	ADI	30.000,00
Wellington Danilo	Contribuição para realização de Cirurgias Eletivas	Não Indicação	SAUDE	30.000,00

* **Nota Explicativa:** O cancelamento da indicação destinada para à ADI (Associação dos Deficientes de Itabirito) se fez necessário por motivos de irregularidades citados acima. Com isso, o vereador Wellington Danilo fez uma nova indicação no valor de R$ 30.000,00 para Cirurgias Eletivas.

VEREADOR	OBJETO	STATUS	ENTIDADE	VALOR
Fabio Augusto Fonseca	Contribuição para Custeio e Investimento Associação dos Bairros Adão Lopes, Liberdade e São Mateus	Cancelada	ADÃO LOPES	15.000,00
Fabio Augusto Fonseca	Contribuição para Custeio e Investimento Associação Atlética São Gonçalo	Alteração de Valor	ATLÉTICA SÃO GONÇALO	9.000,00
Fabio Augusto Fonseca	Contribuição para Associação Amigos do Santa Rita	Nova Indicação	AMIGOS DO SANTA RITA	6.000,00

* **Nota Explicativa:** O cancelamento das indicações destinadas para à Associação dos bairros Adão Lopes, Liberdade e São Mateus se fazem necessários por motivos de irregularidades citadas acima. Com isso, o vereador Fabio Augusto da Fonseca fez uma nova indicação no valor de R$ 6.000,00 para Associação Amigos do Santa Rita e alterou o valor de R$ 9.000,00 na sua indicação para Associação Atlética São Gonçalo. Com isso, o valor destinado para a Associação Atlética São Gonçalo passa a vigorar em R$ 29.000,00.

Sendo assim, se faz necessária a alteração do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3781/2022, acrescentando as devidas alterações.

Sendo matéria de interesse da Municipalidade, solicitamos sua aprovação **em regime de urgência.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de maio de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO
GABINETE

Itabirito, 16 de maio de 2023.

Ofício nº 192/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que *"Altera o anexo II da Lei Municipal nº 3781, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2023"*.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 18/05/2023 HORA 17:24
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO